



PORTARIA Nº 350/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), inciso IV do Art. 7 e Art. 11 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, e § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria Nr 89/CBMSC, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ULG853Z1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 05/06/2023 às 20:01:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDgxMI8xNDk4MF8yMDIzX1VMRzg1M1ox> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014812/2023** e o código **ULG853Z1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.